



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7289

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso por não ter tomado posse no prazo legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência –SEAP, bem como o contido no protocolo nº 16.588.470-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeito a nomeação de MARTA DE MAURO OLIVERIO, RG nº 459987884/SP, Inscrição nº 21.024-2, no cargo de Promotor de Saúde Profissional, função de Farmacêutico, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, do município de Curitiba, efetivada pelo Decreto nº 6.539, de 14 de dezembro de 2020, por não ter tomado posse no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 ABR. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

CRA/MGS

